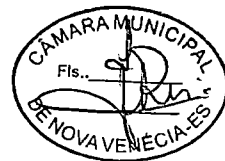




**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60 /2025**

|                                     |                    |
|-------------------------------------|--------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES |                    |
| PROTOCOLO Nº <u>338119095</u>       |                    |
| Recebido em:                        | <u>10/09/2025</u>  |
| Horário:                            | <u>11:34</u> horas |
| Rubrica:                            | <u>[Signature]</u> |

**CONCEDE O TÍTULO DE HONRA  
AO MÉRITO EDUCACIONAL  
PROFESSOR ALFEO BRAVIN À  
SENHORA FERNANDA DOS  
SANTOS CORADINI.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES,** através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador Fagner Baiano, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 418, de 17 de dezembro de 2019, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin à Senhora Fernanda dos Santos Coradini, previsto no art. 1º da Resolução nº 418/2019.

**Art. 2º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 28 de agosto de 2025;  
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

[Signature]  
**VICTOR CREMASCO MENDONÇA**  
Presidente  
Vereador pelo DC

[Signature]  
**FELIPE BARBOSA DOS SANTOS**  
Vice-Presidente  
Vereador pelo PSB

[Signature]  
[Signature]



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***



**JOÃO JUNIOR VIEIRA DOS SANTOS**  
Primeiro Secretário  
Vereador pelo PRD

  
**REGINA TOSTA MACHADO**  
Segunda Secretária  
Vereadora pelo PV



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***



**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin, prevista na Resolução nº 418/2019, à Senhora Fernanda dos Santos Coradini.

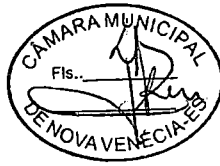
A homenagem foi indicação do vereador Fagner Baiano (PODE).

Fernanda dos Santos Coradini formou-se em Pedagogia pela Universidade de Uberaba (Uniube) no ano de 2013. Iniciou a carreira atuando como Bidocente, termo utilizado para o professor que trabalhava na área da Educação Especial; hoje esse profissional é denominado professor especialista e professor de sala de recursos, atendendo o estudante da educação especial no contra turno. Ela sempre se dedicou a essa área, atualizando-se sobre as diversas deficiências no âmbito educacional. No período de 2015 a 2018 atuou nas esferas, estadual e municipal, destacando nas escolas o dia 02 de abril, Dia Mundial de Conscientização do Autismo, além de participar de vários fóruns na Semana da Pessoa com Deficiência. Entre 2019 e 2022 voltou a estudar e formou-se em Artes Visuais e Ensino Religioso, atuando nas escolas por um tempo. Nos anos de 2023 e 2024 atuou como professora de deficiência visual no NEAPIE, Núcleo Estadual de Apoio Pedagógico à Inclusão Escolar. Neste ano de 2025, passou em primeiro lugar no concurso público para professor de Ensino Religioso. Junto com a equipe escolar, realizou o Dia da Conscientização do Autismo, um projeto lindo que enfatizou a importância das conquistas dessa data. Hoje, ela desenvolve na disciplina de Ensino Religioso, aulas diversificadas sobre Bullying e Cyberbullying. É uma professora apaixonada pela profissão, que afirma ter o dever de salvar vidas por meio do conhecimento.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar os profissionais na área da educação, em reconhecimento pelos valiosos serviços ou ações meritórias prestadas em prol do desenvolvimento educacional da sociedade veneciana.



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

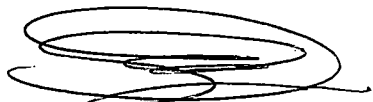


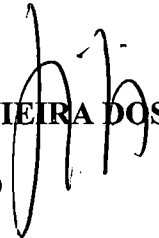
Assim, em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 28 de agosto de 2025;  
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

  
**VICTOR CREMASCO MENDONÇA**  
Presidente  
Vereador pelo DC

  
**FELIPE BARBOSA DOS SANTOS**  
Vice-Presidente  
Vereador pelo PSB

  
**JOÃO JUNIOR VIEIRA DOS SANTOS**  
Primeiro Secretário  
Vereador pelo PRD

  
**REGINA TOSTA MACHADO**  
Segunda Secretária  
Vereadora pelo PV